



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 124, DE 04 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Elaboração de Provas de Redação para o Processo de Seleção de Estrangeiros para ingresso em 2013.1.

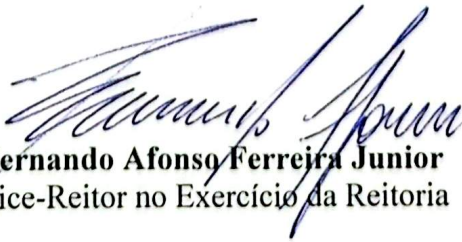
**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Elaboração de Provas de Redação para o Processo de Seleção de Estrangeiros para ingresso nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira em 2013.1:

- I. Valdinar Custódio Filho;
- II. Ana Cristina Cunha da Silva;
- III. Léia Cruz de Menezes;
- IV. Cássio Florêncio Rubio;
- V. Izabel Cristina dos Santos Teixeira.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria